



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 528/ GABI / 2021

Ponte Nova, 16 de agosto de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: resposta ao ofício da Câmara nº 668/2021/SAPL/DGRI, requerimento nº 162/2021, protocolado sob nº 888/2021.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício supramencionado de autoria dos Vereadores Paulo Augusto Malta Moreira e André Pessata Nascimento, solicitando as informações abaixo relacionadas:

I – Se há projeto aprovado de chacreamento na localidade rural de Vilela - **Não há projeto/licenciamento ambiental aprovado para o chacreamento na localidade rural do Vilela;**

II – Se há autuação de fiscalização de posturas e de meio ambiente na referida localidade. Caso positivo, encaminhar cópia - **Em decorrência das infrações identificadas foi lavrado o Auto de Infração nº 162/2021 (em anexo);**

III – Se a localidade rural de Vilela foi contemplada com intervenção da Patrulha Mecanizada, informando datas, os responsáveis pela intervenção, materiais gastos e custo total de todas as intervenções realizadas – Cabe primeiro informar que a Patrulha Mecanizada se constitui da contratação de horas máquinas por parte do solicitante, não havendo nenhum outro tipo de material ou serviço. Cabe ainda rememorar que o serviço de patrulha mecanizada é ofertado mediante contratação de horas máquinas por parte do interessado que mediante pagamento da metade das horas contratadas, havendo disponibilidade é atendido, vindo a quitar o saldo restante no termino do serviço.

Segundo ponto, no que diz respeito a comunidade do Vilela, contam de nossos registros no ano de 2020, serviços de patrulha mecanizada conforme descrito abaixo:

Inscrição 014/2020, na data de 23/04/2020(vinte e três de abril de 2020) em nome da senhora Rosangela Mauricio de Oliveira- tendo sido contratados 2 horas de retroescavadeira para nivelar terreno, na comunidade do Vilela. Consta ainda em nome da senhora Rosangela Mauricio de Oliveira, a inscrição 054/2020 de 07 /07/2020(sete de julho de dois mil e vinte) referente a contratação de 2(duas) horas de retroescavadeira para serviço de nivelamento de estrada, tendo sido realizados no total 6 horas de serviços. Consta ainda a inscrição 113/2020 datada de 07/10/2020(sete de outubro de 2020), também para serviços de retroescavadeira, no total de 3 (três) horas que não foram realizadas, conforme consta em nossos arquivos. Foram encontrados ainda as Inscrições 108/20 datada de 28/09/20(vinte e oito de setembro de dois mil e vinte) para 6 (seis) horas de retro em nome de Rogerio Santana Moreira e a inscrição 109/2020 datada de 28/09/20 (vinte e oito de setembro de dois mil e vinte) por 4 (quatro) horas de caminhão, e ainda a inscrição 115/2020 datada de 09/10/2020 (nove de outubro de dois mil e vinte), por 2,0(duas) horas de Patrol para serviços de Patrolamento de estrada na comunidade do Vilela.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

IV - As tratativas para instituição de servidão administrativa para instalação de energia elétrica são realizadas entre a concessionária de energia elétrica e os proprietários dos imóveis por onde a rede passará. Não cabe ao Município emitir nenhum tipo de aprovação dessa instituição, **mas deve ser verificada a necessidade de se obter licenças ambientais para a atividade;**

V - Se há representação junto ao Ministério Público sobre eventual irregularidade do chacreamento citado - **O Auto de Infração nº 162/202 foi encaminhado para o Ministério Público através do ofício nº 237/2021 (em anexo).**

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 982/2021
Data: 25/08/2021 - Horário: 14:21
Administrativo



Ponte Nova

Prefeitura Municipal

Ponte Nova, 16 de agosto de 2021.

Memo: 229/2021
De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Para: Secretaria Municipal de Governo
Att. Fernando Antônio de Andrade

Em atenção ao requerimento n. 162/2021, informamos:

I – Não há projeto/licenciamento ambiental aprovado para o chacreamento na localidade rural do Vilela;

II – Em decorrência das infrações identificadas foi lavrado o Auto de Infração nº 162/2021 (em anexo);

IV – Não houve autorização do município para instituição de servidão administrativa para instalação de energia elétrica;

V – O Auto de Infração nº 162/202 foi encaminhado para o Ministério Público através do ofício nº 237/2021 (em anexo).

Sendo do que dispomos, subscrevemos.

Atenciosamente,

Bruno Oliveira do Carmo
Secretário Municipal de Meio Ambiente

*Recibido em
16/08/2021
SEMAM*

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 162

Vencimento: 06/06/2021



PREFEITURA DE PONTE NOVA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

1. PROCEDIMENTO ADOPTADO
☒ 1 - Auto de Infração
☐ 2 - Termo de Apreensão e Depósito
☐ 3 - Termo de Embargo - Interdição

2. VINCULADO A:
☐ Registro de Denúncia nº
☐ Boletim de Ocorrência nº
☒ Auto de Fiscalização nº 202/2021

3. PENALIDADES APLICADAS: 1. ☐ advertência; 2. ☒ multa simples; 3. ☐ multa diária; 4. ☐ apreensão; 5. ☐ embargo () total ou () parcial, () de obra ou () de atividade; 6. ☐ suspensão () de atividade () de venda () de fabricação () de concessão, permissão, licença ambiental ou autorização; 7. ☐ demolição de obra; 8. ☐ perda ou restrição de direitos; 9. ☐ inutilização dos produtos.

4. AUTUADO: Nome completo: Roberto Roberto de Oliveira
☐ CPF ☐ CNPJ: 660.666.666-66 ☐ RG: 123456789 Estado Civil: _____ Profissão: _____
Endereço (correspondência): _____ n°: _____ Complemento: _____
Bairro: _____ Município: _____ CEP: _____ Telefone: _____

5. ATIVIDADE: ☐ AAF/LAS ☐ Licenciamento ☐ DAIA ☐ Outorga ☒ Não há processo ☐ Processo nº _____
Atividade desenvolvida: _____ Código: _____ Porte: _____ Classe: _____

6. OUTROS ENVOLVIDOS:
Nome: _____ RG _____ CPF nº _____ Vínculo: _____
Nome: _____ RG _____ CPF nº _____ Vínculo: _____

7. LOCALIZAÇÃO DA INFRAÇÃO: Endereço: Comunidade de São João n°: _____
Complemento: _____ Bairro: Zona Rural Município: Ponte Nova Telefone: _____
☐ Coord. Geográf.: Latitude: 20° 25' S; Longitude: 48° 56' W ☐ UTM: X: _____; Y: _____
DATUM: _____ Referência: R-262 Km 20

8. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
Idoneidade de água para consumo humano e saneamento básico.
em área de preservação ambiental.

Inf.	Artigo	Anexo	Código	Inciso	Alínea	Decreto/ano	Lei/ano	Resolução	DN/ano	Portaria	Órgão
1		IV	MAZS				4088/2008				
1		IV	FLII				4088/2008				

10. ATENUANTES/AGRAVANTES:
☐ atenuante ☐ agravante Artigo/parágrafo: _____ Inciso: _____ Alínea: _____ Norma/ano: _____
☐ atenuante ☐ agravante Artigo/parágrafo: _____ Inciso: _____ Alínea: _____ Norma/ano: _____
☐ atenuante ☐ agravante Artigo/parágrafo: _____ Inciso: _____ Alínea: _____ Norma/ano: _____

11. REINCIDÊNCIA: ☐ genérica, ☐ específica, ☒ não foi possível verificar

Inf.	Classificação	Penalidade	Valor (UFPN)	Acréscimo	Redução	Valor Total (UFPN)
1	grave	☐ Advertência ☒ Multa simples ☐ Multa diária	134,31			134,31
1	grave	☐ Advertência ☒ Multa simples ☐ Multa diária	1.243,05			1.243,05
		☐ Advertência ☐ Multa simples ☐ Multa diária				

Valor total das multas: RS 5.663,90 (cinco mil e seiscentos e sessenta e três reais e noventa centavos)

13. DEMAIS PENALIDADES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES:
reparação, reposição ou reconstituição do recurso ambiental danificado

14. DESCRIÇÃO DA APREENSÃO: Descrever: _____
Valor arbitrado dos bens e produtos (RS) _____ (_____)
Endereço de depósito: _____
Depositário: Nome: _____ RG _____ CPF nº _____
Endereço: _____ Telefone: _____

15. DESCRIÇÃO DO EMBARGO E INTERDIÇÃO:

16. TESTEMUNHAS:
Nome: _____ RG _____ CPF _____ Telefone: _____
Endereço: _____ Assinatura: _____
Nome: _____ RG _____ CPF _____ Telefone: _____
Endereço: _____ Assinatura: _____

17. LOCAL: Ponte Nova, Dia: 06 mês: 05 ano: 2021 Horário da autuação: 9:25

18. ASSINATURAS
Servidor: Nome: Henrique de Aguiar Autuado: Nome: Roberto Roberto de Oliveira
Registro: MAZS Assinatura: Henrique de Aguiar Vínculo com o autuado: _____
Assinatura: _____

O autuado tem até 30 (trinta) dias a partir desta data para pagar a multa ou 20 (vinte) dias para formalizar defesa à SEMAM, conforme orientações no verso.
1ª via (branca): autuado; 2ª via (verde): processo; 3ª via (azul): Ministério Público (em caso de crime ambiental da Lei Federal 9605/98); 4ª via (amarela): bloco



PREFEITURA DE PONTE NOVA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

AUTO DE FISCALIZAÇÃO Nº

Nº 100002/2021

Hora: 08:20

Dia: 06

Mês: 05

Ano: 2021

1. MOTIVAÇÃO: 1. ☒ Denúncia; 2. ☐ Ministério Público; 3. ☐ Poder Judiciário; 4. ☐ SUPRAM; 5. ☐ CODEMA; 6. ☐ DAIA; 7. ☐ Rotina

2. FINALIDADE: 1. ☐ Condicionantes; 2. ☐ Licenciamento; 3. ☐ LAS; 4. ☐ Emergência Ambiental; 5. ☐ Acompanhamento de projeto;
6. ☒ Outros

3. IDENTIFICAÇÃO:

Atividade: _____ Código: _____ Classe: _____ Porte: _____

Processo nº: _____ Órgão: _____ () Não possui processo

Nome do Fiscalizado: Alfredo Tosta de Oliveira ☒ CPF ☐ CNPJ: 664.666

Endereço (correspondência): _____ nº: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Município: Ponte Nova CEP: _____ Telefone: _____

4. LOCAL DA FISCALIZAÇÃO: Endereço: Comunidade Vila nº: _____

Complemento: _____ Bairro: Zona Rural Município: Ponte Nova Telefone: _____

☐ Coord. Geográf.: Latitude: 19° 25' S; Longitude: 43° 56' W / ☐ UTM: X: _____; Y: _____

ATUM: _____ Referência: MB. 2021 - Atividade do KMA 20

5. CROQUI DE ACESSO:

Assinatura do Fiscalizador: [Assinatura]

Assinatura do Fiscalizado: _____

1ª via Fiscalizado



PREFEITURA DE PONTE NOVA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

CONTINUAÇÃO AUTO DE FISCALIZAÇÃO Nº

Nº 000202 / 2021

6 RELATÓRIO SUCINTO

Em dia 22 de abril de 2021 às 14:00 horas a equipe de fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, composta por: [nome], [nome] e [nome], realizou uma visita técnica ao local onde se encontra a [atividade] da [empresa], localizada na [rua], [bairro], [cidade].

Foram observados os seguintes aspectos:

- [Aspecto observado]
- [Aspecto observado]
- [Aspecto observado]

Conclui-se que a [atividade] está sendo realizada de acordo com o que consta no [documento], não havendo necessidade de [ação].

7. ASSINATURAS

Assinatura do Fiscalizador

Nome: [nome]

Registro: 11502 Assinatura: [assinatura]

Assinatura do Fiscalizado

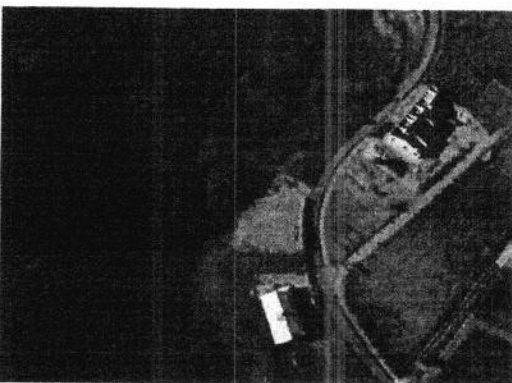
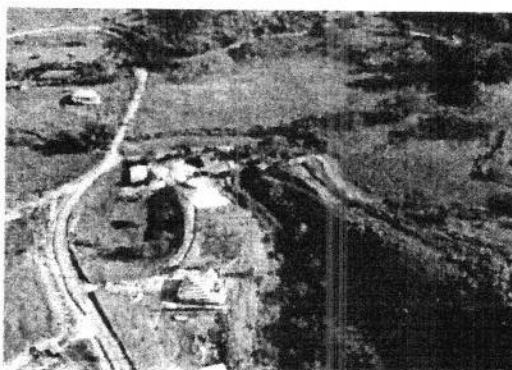
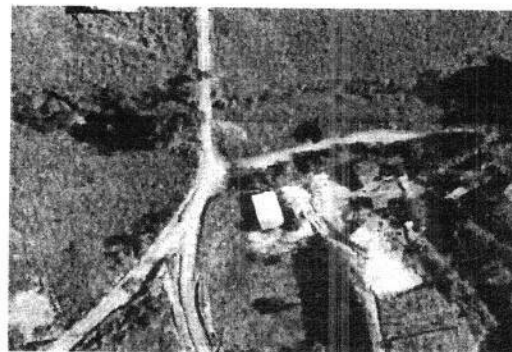
Nome: [nome]

Função/Vínculo como Empreendimento: [função]

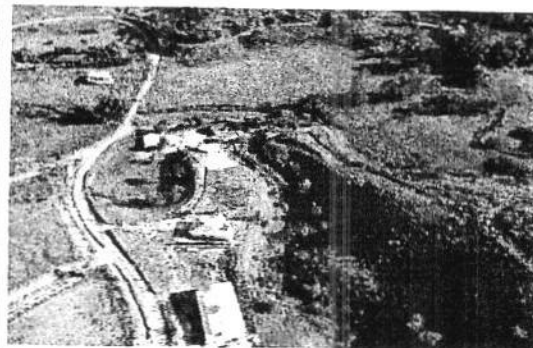
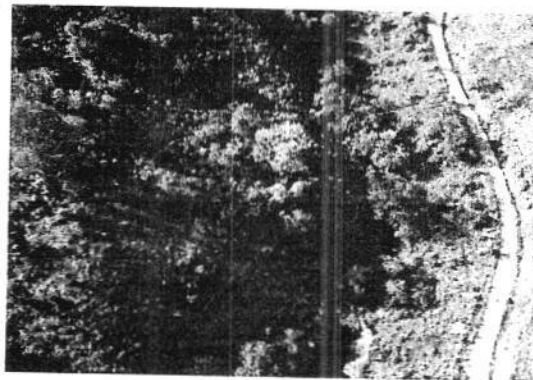
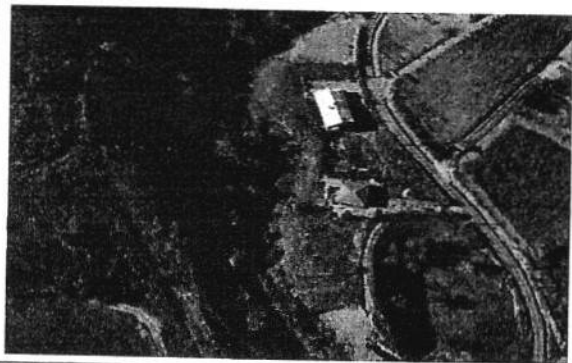
Assinatura: [assinatura]

ANEXO I – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

 PREFEITURA DE PONTE NOVA Secretaria Municipal de Meio Ambiente	AUTO DE FISCALIZAÇÃO N° <u>2021/2021</u>	Hora: <u>9:20</u>
		Dia: <u>06</u>
		Mês: <u>05</u>
		Ano: <u>2021</u>



Arbusto de Serrano



Antique & history



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ofício SEMAM/DLFA 237/2021

Ponte Nova, 14 de Maio de 2021

Assunto: Encaminhamento Auto de Infração, faz.

Auto de Infração: 162/2021

Autuado: Arlindo Noberto de Oliveira / CPF: 664.666-66

Ilustre Promotora de Justiça,

Atendendo os princípios do Título IV, Capítulo I da Lei Municipal nº 4.088/2016, em especial ao seu parágrafo 2º, inciso V do artigo 94, este órgão procedeu à autuação de Arlindo Noberto de Oliveira, inscrito no CNPJ/CPF sob o n. 664.666-66, por ter o mesmo cometido a infração prevista na Lei Municipal 4.088/2016, anexo IV, códigos MA-25 e FL-11.

"MA-25. Instalar, construir, testar, operar ou ampliar atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente sem as licenças de instalação ou de operação, ou LAS, desde que não amparado por termo de ajustamento de conduta com o órgão ou entidade ambiental competente, se não constatada a existência de poluição ou degradação ambiental."

"FL-11. Explorar, desmatar, extrair, suprimir, cortar, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação em área de preservação permanente ou em área verde urbana, sem autorização especial ou intervir em área de preservação permanente, ainda que esta esteja descoberta de vegetação."

Assim, independente da análise de mérito administrativa, remetemos a documentação anexa ao Ministério Público, para averiguar a necessidade da instauração da competente ação penal. Cumpre salientar que, o empreendedor ainda poderá interpor defesa ao Auto de Infração n. 162/2021, haja vista que ainda não decorreu o prazo previsto no artigo 120-J da Lei Municipal nº 4.088/2016.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e demais informações que se fizerem necessárias e aproveitamos o ensejo para renovarmos protestos de mais alta estima, confiança e consideração.

Respeitosamente,

Bruno Oliveira do Carmo
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Carla Geralda Gonçalves Silveira
Coordenador I de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Ilmo. Sra. Promotora de Justiça

4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponte Nova

Ponte Nova/Minas Gerais

Responsável Técnico	Cargo	Data
«assinanome»	«assinacargo»	«assinadata»

Avenida Mário Martins de Freitas, N°401, Guarapiranga - Ponte Nova/MG - CEP 34530-600
Telefone: (31) 3817-1896 - E-mail: semam@pontenova.mg.gov.br

«emisautenticidade»
Código Validador
Pág. 1/1



PREFEITURA DE PONTE NOVA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

1. PROCEDIMENTO ADOTADO

- ☐ 1 - Auto de Infração
☐ 2 - Termo de Apreensão e Depósito
☒ 3 - Termo de Embargo - Interdição

2. VINCULADO A:

- ☐ Registro de Denúncia nº
☐ Boletim de Ocorrência nº
☒ Auto de Fiscalização nº 2021

3. PENALIDADES APLICADAS: 1. ☐ advertência; 2. ☐ multa simples; 3. ☐ multa diária; 4. ☐ apreensão; 5. ☒ embargo (☒ total ou ☐ parcial, () de obra ou () de atividade; 6. ☐ suspensão () de atividade () de venda () de fabricação () de concessão, permissão, licença ambiental ou autorização; 7. ☒ demolição de obra; 8. ☐ perda ou restritiva de direitos; 9. ☐ inutilização dos produtos.

4. AUTUADO: Nome completo: Adelmo Roberto de Oliveira
☒ CPF ☐ CNPJ: 664.606.000-00 ☐ RG: 1.234.567-8 Estado Civil: solteiro Profissão: carregador
Endereço (correspondência): Rua 100, nº 100 Complemento: apto 100
Bairro: Ponte Nova Município: Ponte Nova CEP: 30.000-000 Telefone: 31 3333-3333

5. ATIVIDADE: ☐ AAF/LAS ☐ Licenciamento ☐ DAIA ☐ Outorga ☐ Não há processo ☒ Processo nº 148/2021
Atividade desenvolvida: carregamento de resíduos sólidos Código: 2001 Porte: pequeno Classe: comum

6. OUTROS ENVOLVIDOS:
Nome: Adelmo Roberto de Oliveira RG: 1.234.567-8 CPF nº: 664.606.000-00 Vínculo: autuado
Nome: Adelmo Roberto de Oliveira RG: 1.234.567-8 CPF nº: 664.606.000-00 Vínculo: autuado

7. LOCALIZAÇÃO DA INFRAÇÃO: Endereço: Comunidade Vila n° 100
Complemento: Zona Rural Bairro: Ponte Nova Município: Ponte Nova Telefone: 31 3333-3333
☐ Coord. Geográf.: Latitude: 20° 25' 01" S; Longitude: 42° 56' 07" W ☐ UTM: X: 18Q; Y: 268.000
DATUM: WGS 84 Referência: 18Q 268.000

8. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
Notificação sem regularização ambiental, interdição
em área de preservação permanente

Inf.	Artigo	Anexo	Código	Inciso	Alínea	Decreto/ano	Lei/ano	Resolução	DN/ano	Portaria	Órgão
1	1	IV	UA-25				4082/2016				
1		IV	FLII				4082/2016				

10. ATENUANTES/AGRAVANTES:
☐ atenuante ☐ agravante Artigo/parágrafo: Artigo 171, inciso I Inciso: Artigo 171, inciso I Alínea: Artigo 171, inciso I Norma/ano: Artigo 171, inciso I
☐ atenuante ☐ agravante Artigo/parágrafo: Artigo 171, inciso I Inciso: Artigo 171, inciso I Alínea: Artigo 171, inciso I Norma/ano: Artigo 171, inciso I
☐ atenuante ☐ agravante Artigo/parágrafo: Artigo 171, inciso I Inciso: Artigo 171, inciso I Alínea: Artigo 171, inciso I Norma/ano: Artigo 171, inciso I

11. REINCIDÊNCIA: ☐ genérica, ☐ específica, ☒ não foi possível verificar

Inf.	Classificação	Penalidade	Valor (UFPN)	Acréscimo	Redução	Valor Total
-	-	☐ Advertência ☐ Multa simples ☐ Multa diária				
		☐ Advertência ☐ Multa simples ☐ Multa diária				
		☐ Advertência ☐ Multa simples ☐ Multa diária				

Valor total das multas: R\$ 0,00

13. DEMAIS PENALIDADES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES: Contrato total
reparação, reposição ou reconstituição do recurso ambiental dani

14. DESCRIÇÃO DA APREENSÃO: Descrever: Notificação ambiental
Valor arbitrado dos bens e produtos (R\$) 0,00
Endereço de depósito: Comunidade Vila
Depositário: Nome: Adelmo Roberto de Oliveira RG: 1.234.567-8 CPF nº: 664.606.000-00
Endereço: Rua 100, nº 100 Telefone: 31 3333-3333

15. DESCRIÇÃO DO EMBARGO E INTERDIÇÃO: Notificação ambiental Comunidade Vila

16. TESTEMUNHAS:
Nome: Adelmo Roberto de Oliveira RG: 1.234.567-8 CPF: 664.606.000-00 Telefone: 31 3333-3333
Endereço: Rua 100, nº 100 Assinatura: Adelmo Roberto de Oliveira
Nome: Adelmo Roberto de Oliveira RG: 1.234.567-8 CPF: 664.606.000-00 Telefone: 31 3333-3333
Endereço: Rua 100, nº 100 Assinatura: Adelmo Roberto de Oliveira

17. LOCAL: Ponte Nova, Dia: 11 mês: 08 ano: 2021 Horário da autuação: 19:20

18. ASSINATURAS:
Servidor: Nome: Adelmo Roberto de Oliveira Autuado: Nome: Adelmo Roberto de Oliveira
Registro: 11398 Assinatura: Adelmo Roberto de Oliveira Vínculo com o autuado: carregador
Assinatura: Adelmo Roberto de Oliveira